



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matricula
62.163

ficha
-1-

São Paulo, 6 de Dezembro de 1989

O APARTAMENTO nº 224, no 22º andar do EDIFÍCIO MONT PARNASE, Bloco B do CONJUNTO RESIDENCIAL QUARTIER LATIN, na rua. São Joaquim nº 580, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 033.023.005-0, com a área útil de 26,07m², área comum de 31,31m², perfazendo a área total de 57,38m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2053%. - PROPRIETÁRIA. - COMPANHIA COMERCIAL E CONSTRUTORA JACEGUAVA, com sede nesta Capital, na rua Costa, nº 31, CGC nº 62.031.711/0001-80. - TITULO AQUISITIVO. - MATRICULA Nº 39.866. - O OFICIAL. -

CNM 111450.2.0062163-25

R-1/62.163 Por instrumento particular de 06/11/89, a proprietária, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a YOSHIYUKI KONDO, brasileiro, médico, RG nº 3.550.029-SP e CIC numero 580.034.528-72, solteiro, maior, residente e domiciliado, nesta Capital, na rua José Luiz Monteiro nº 288; -NAOKO KONGO, brasileira, balconista, RG nº 4.607.232-SP e CIC numero 011.347.568-36, solteira, maior, residente e domiciliada, nesta Capital, na rua Conselheiro Furtado, nº 645, aptº 24, pelo valor de NCz\$ 86.360,00, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 6 de Dezembro de 1.989. - O ESC. AUT. -

R-2/62.163 Pelo mesmo instrumento do R-1, os adquirentes tendo se constituído devedores da CAIXA ECONOMICA FEDERAL., CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, da quantia de NCz\$ 69.088,00, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital, acessórios e juros anuais a taxa nominal de 9,4% e a efetiva de 9,8157% do valor inicial de NCz\$ 875,79, vencendo-se, a 1ª a 30 dias da data do título, sendo que o saldo devedor do financiamento, será atualizado mensalmente, no dia cor--

CONTINUA NO VERSO



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



matricula

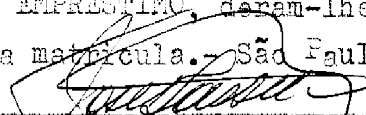
62.163

ficha

-1-

verso

CNM 111450.2.0062163-25

correspondente ao da assinatura do titulo, mediante a aplica-
 ção de coeficiente de atualização monetária identico ao --
 utilizado para o reajustamento dos depositos de poupança --
 mantidos nas Intituições Integrantes do SISTEMA BRASILEIRO
 DE FOUpança E EMPRESTIMO, foram-lhe em garantia hipotecária
 o imóvel desta matricula. São Paulo, 6 de Dezembro de 1989
 O ESC. AUT. -  -

AV. 03 – Em 20 de julho de 2011

Ref. prenotação n. 294.631, de 20 de julho de 2011

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei n. 6.015/73, em
 retificação ao R.01 supra, para consignar que conforme Contrato por Instrumento
 Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial datado de 6
 de novembro de 1989, constante do R.01, se observa que: a) o nome correto da co-
 proprietária é **NAOKO KONDO**, e não como constou; e b) o imóvel foi adquirido na
 proporção de 79,36% a **YOSHIYUKI KONDO**, e de 20,64% a **NAOKO KONDO**.
 (Microfilme n. 294.631).


 Ramiro Carlos Neres Paixão
 Escrevente


 Flauzillo Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 04 – Em 12 de março de 2012

Ref. prenotação n. 302.970, de 9 de março de 2012

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 15 de fevereiro de 2012, pela 6ª Vara
 Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Comarca da Capital, nos autos n.
 0246660-53.2009.8.26.0002, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pelo
 BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com
 sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco – SP, em face de AQUA 10
 MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.; SEITI TABA; HUMBERTO
 MASSAYUKI TABA; e NAOKO KONDO, qualificada, procedemos à averbação da
 penhora de parte ideal correspondente a 20,64% do imóvel, de propriedade de NAOKO
 KONDO, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 266.684,08 (duzentos e sessenta e
 -----.(continua na ficha 02).-----

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 06/11/2023 10:16:31

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=81251F18-5280-4516-B223-761291AE4BE3>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

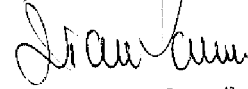
62.163

ficha

02

São Paulo, 12 de março de 2012

seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada NAOKO KONDO, qualificada. (Microfilme n. 302.970).



Semiro Carlos Neres Paixão
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 30 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 350.244, de 29 de agosto de 2016

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 26 de agosto de 2016, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 64ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 455/13, movida por JESSICA MATOS BAZANI SILVA, CPF(MF) n. 388.867.628-28, em face de NAOKO KONDO, CPF(MF) n. 011.347.568-36; e SEITI TABA, CPF(MF) n. 271.462.198-87, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 20,64% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada NAOKO KONDO, qualificada. (Microfilme n. 350.244).



Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente



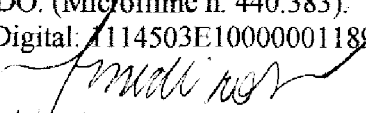
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 6 – Em 03 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 440.383, de 27 de outubro de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 27 de outubro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 64ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0000455-34.2013.5.02.0064, movida por JESSICA MATOS BAZANI SILVA, inscrita no CPF sob n. 388.867.628-28, em face de NAOKO KONDO, inscrita no CPF sob n. 011.347.568-36, e AQUA 10 MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 07.806.340/0001-53, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 27 de janeiro de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada NAOKO KONDO. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente a coexecutada NAOKO KONDO. (Microfilme n. 440.383).

Selo Digital: 1114503E1000000118953023A



Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Certidão assinada digitalmente por REGIANE SILVA DA LUZ - Escrevente - 06/11/2023 10:16:31

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=81251F18-5280-4516-B223-761291AE4BE3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado